

CM
19
Paredes

PROTOCOLO

1º Outorgante:

MUNICÍPIO DE PAREDES, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, freguesia de Castelões de Cepeda, aqui representado por Celso Manuel Gomes Ferreira, casado, natural da freguesia de Lordelo, Concelho de Paredes, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes legais para a intervenção neste ato, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro.

2º Outorgante:

JAPAUTOMOTIVE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., com sede na Avenida Gago Coutinho – 248 – Fornos, freguesia de Marco, concelho do Marco de Canaveses, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 505 897 210, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses, sob o mesmo número, com o capital social quatro milhões de euros, aqui representada por Diogo Renato Montenegro de Vasconcelos Pinto, portador do Cartão de Cidadão número 11109369 4 ZZ7, emitido pela República Portuguesa e válido até dois de janeiro de dois mil e dezassete, residente na Rua de Sabrosa, nº 71, 5º Dtº - Porto, e António Nuno Pinto Gonçalves, portador do cartão de cidadão número 10646064 1 ZY5, emitido pela República Portuguesa e válido até vinte e sete de outubro de dois mil e dezoito, residente na Rua Honório de Lima, 346, BI 4,4 – Porto, que outorgam na qualidade de Administradores, como verifiquei pela certidão permanente subscrita em três de julho de dois mil e oito e válida até dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, documento que arquivo.

M
R
M

Considerando que:

O veículo elétrico constitui a melhor solução de mobilidade para responder às questões atuais do aquecimento global, da qualidade do ar que respiramos e da dependência que existe dos combustíveis fósseis.

As vantagens deste modelo de mobilidade podem ser reais, minimizando a poluição sonora e atmosférica, contribuindo assim para a melhoria do bem-estar da população do concelho de Paredes.

Os outorgantes celebram entre si o presente protocolo nos termos constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula I

O presente protocolo tem como objeto a instalação de um posto de carregamento elétrico, para acesso público, colocado estrategicamente junto ao edifício da Câmara Municipal que terá a designação de JAP AUTOMOTIVE/PAREDES VERDE, que deverá constar de placa de sinalização vertical a instalar junto ao local.

Cláusula II

O Município de Paredes, representado pelo primeiro outorgante, obriga-se a:

- a) Proceder à colocação do ramal de energia trifásico de 30 KW da EDP;
- b) Disponibilizar dois lugares de carregamento, melhor identificados na planta anexa;
- c) Suportar os custos de consumo para os utilizadores;
- d) Permitir a colocação de publicidade alusiva à atividade da 2ª Outorgante;

- e) Suportar os custos com os licenciamentos camarários necessários para a colocação de publicidade alusiva à 2ª Outorgante.

Cláusula III

A JPAUTOMOTIVE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A., representada pelos segundos outorgantes, compromete-se a fornecer uma estação de carregamento com dois terminais, com modelo MC NCR, com corrente de 22 KW, cujas características constam de documento anexo.

Cláusula IV

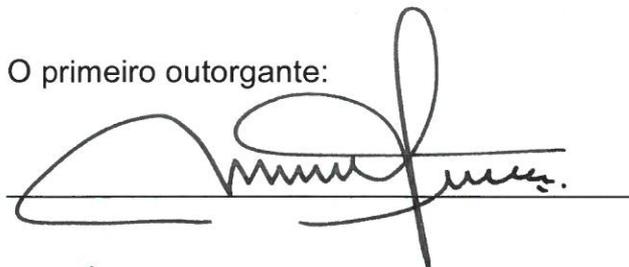
O Município de Paredes pretende, que no futuro, esta estação de carregamento passe a integrar a plataforma MOBI.E, mantendo a mesma designação JAP AUTOMOTIVE/PAREDES VERDE, que desde já, os outorgantes declaram não terem nada a opor a essa integração.

Cláusula V

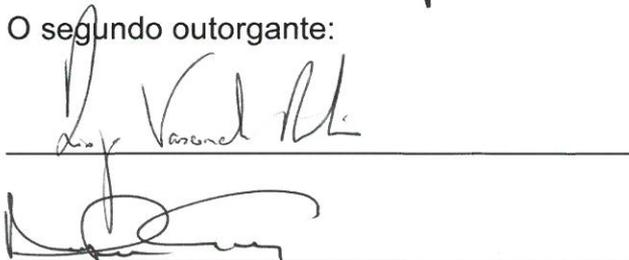
Os outorgantes aceitam para as suas representadas o presente protocolo nos precisos termos em que se encontra exarado.

Paredes, 1 de agosto de 2017.

O primeiro outorgante:



O segundo outorgante:



Handwritten signature or initials in the top right corner.



CAMARA MUNICIPAL
PAREDES

ORTOFOTOMAPA

de 2011

Requerente: .
Data: 16-06-2017

Edição de Referência: 2011
Plano: 1:2000
Data: 16-06-2017

Este documento é propriedade da Câmara Municipal de Paredes e não pode ser reproduzido sem a autorização da mesma.

Lourenço
 Vila
 Dama
 Residência
 Parque
 Centro
 Parque de Talvez
 Bairro
 Aguiar de Sousa
 Sabrosa

1:2 000
 N
 ↑

Handwritten initials/signature

Electric Vehicle Charging

Parking lots, business and commercial area

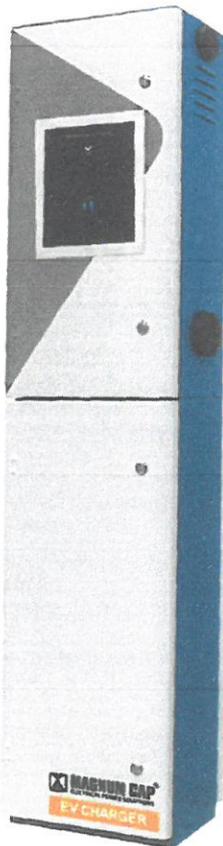
Innovative Technologies for Electric Vehicles (EV)

Magnum Cap was created to simplify the usability of electric vehicles by developing safe and reliable recharging technologies and infrastructures. The company creates and develops reliable, easy-to-use and secure daily use charging solutions for battery based electric vehicles, by taking advantage of renewable energies and preserving electric grid. A full charging product set is available, including 2 and/or 4 wheel vehicle charging solutions, Normal Charging, Home and Condominium Charging, as well as Quick Charging Systems.

MC NCR



Elegant and compact design equipment, created for normal charging of electric vehicles. The equipment consists of complete system including user authentication, charging status indicators, menu of commands, and two charging connectors.



Features

The MC NCR is the perfect solution to securely charge in mode 3

Easy-to-use touchscreen interface with graphic identification

Network interface: Ethernet and 3G

Software API for applications integration and management of the charging station

Other output capacities from 3,7kW to 22kW are available

Two independent Mode 3 charging connectors. Others may be implemented according to customer requirements

Smart Energy Meter

RFID card reader

Integrated computer

Applications

Public places/outdoors

Parking lots

Specialized service centers for electric vehicles

Floor mountable

Normal Charging Systems

Depending on the EV and the power available, 100% of battery charging takes approximately one hour (22kW) and approximately 6 hours in the case of 3,7kW. Charging process can be interrupted or left for the system to finish charging itself. With an elegant and appealing design, and total safety for the user and the vehicle, they are recommended for indoor or outdoor parking lots, commercial centers or other public places for charging. The system is also equipped with communication module that can be linked to common management and payment networks via web services using Ethernet or 3G.



TFT screen display with intuitive menu-based interface permits the user to have an immediate graphic perception of the charging process. User access is validated by RFID card. Access password introduction and navigation through the application is done by using capacitive numeric keypad.

MC NCR Technical Data

STANDARD CONFIGURATION

Electrical specifications

Rated input voltage/frequency	230 – 400 VAC / 50-60Hz
Rated input current	40 A
Cable section	3G10mm ² – 5G4mm ²
Residual current protection	30 mA

Charging point 1

Rated output voltage/frequency	230 VAC/50-60Hz
Outlet type	Outlet type IEC 62196-2
Charging mode	Mode 3 (1L-N-PE- 2 control signals)
Charging current/output capacity	3.7kW - 22kW
Protection	20 A
Plug locking	Electromechanical
Energy metering	Calibrated (1Wh resolution)

Charging point 2 (optional equal to charging point 1)

Rated output voltage/frequency	230 VAC/50-60Hz
Outlet type	Industrial socket(L1 – N – PE)
Charging mode	Mode 1 and 2
Charging current/output capacity	16 A / 3.7kW
Protection	20 A
Plug locking	Electromechanical
Energy metering	Calibrated (1Wh resolution)

Operating and Display elements

Identification	RFID (Mifare / Calypso)
Display elements	Display 7 Inches (800x480) Touchscreen interface Led status (red, green, blue)

Communication

Ethernet	Yes
Integrated GSM/GPRS modem	Optional
RFID (13,56 MHz)	Yes
WLAN	On request

Dimensions

W x H x D	400 x 1600 x 220 mm
Weight	Approx. 50 Kg

MC NCR EN V04 | Magnum Cap 2017 All rights reserved.

Zona Industrial da Taboira, Lote 2 3800-055 Aveiro PORTUGAL

Phone: +351 234 248 100 Mobile: +351 935 994 988

www.magnumcap.com

